

## 1. OBJETIVO

Padronizar as atividades de enfermagem na execução do Teste Bowie - Dick no CME do Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins (HDT-UFT).

## 2. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

### 1. Orientações Gerais:

- a. Higienizar as mãos ((Protocolo de higienização das mãos PRT.NSP.001);
- b. Paramentar-se com equipamento de proteção individual (EPI's) requeridos para a técnica (POP.UBCME.002);

### 2. Rotina do teste de Bowie Dick

- a. Realizar o teste Bowie - Dick diariamente com autoclave vazia;
- b. Colocar o teste em um cesto próximo ao dreno da autoclave;
- c. Programar na autoclave o ciclo específico Bowie - Dick.
- d. Téc. Enfermagem: Realizar o teste Bowie - Dick;
- e. Enfermeiro: Supervisionar a ação do técnico de enfermagem, analisar e validar o teste Bowie – Dick;

### 3. Seguir as seguintes etapas :

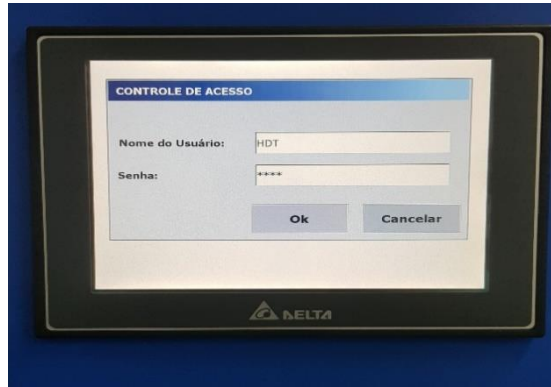
- a. Selecionar o ciclo de BOWIE – DICK na autoclave
  - i. Figura 1 – Gire a chave para a direita e ligue a autoclave



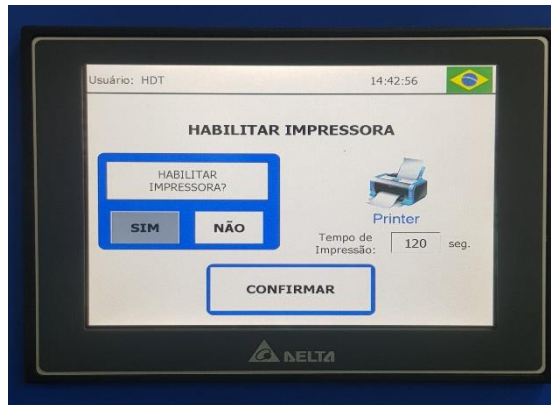
- ii. Figura 2 – Pressione login



iii. Figura 3 – Digite usuário (HDT) e senha (2021) e depois “OK”



iv. Figura 4 – Habilitar impressora “SIM” e pressionar confirmar



v. Figura 5 – Aperte MENU e selecionar programa Identificação do número conforme programa



vi. Figura 6 – Selecionar a identificação do número conforme programa e clique em retornar



vii. Figura 7 – Selecionar a identificação do número 6 conforme programa e clique em confirmar



viii. Figura 8 – Digite código de carga vazio “00” e clique em confirmar



ix. Figura 9 – Coloque o teste sobre uma cesta centralizada ao dreno da autoclave



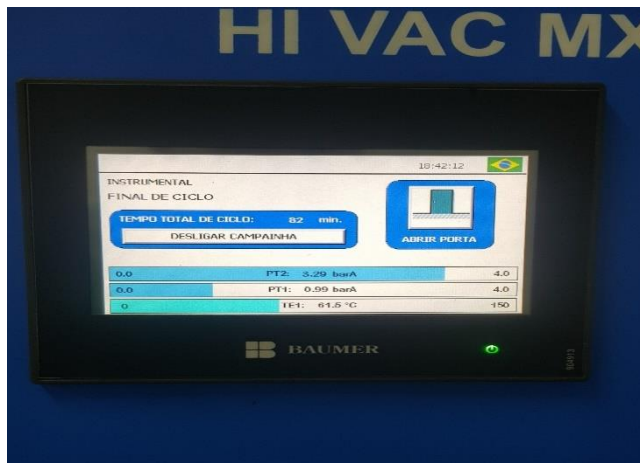
x. Figura 10 – Observe no visor a programação Bowie Dick e feche a porta de carga



xi. Figura 11 – Observe a porta de carga fechada e inicie o ciclo



xii.Figura 12 - Fim do ciclo, clique em desligar campanha e abrir a porta



b. Retirar o pacote do teste B&D após término do ciclo, aguardar esfriar, abrir, verificar se as tarjas da folha teste coraram uniformemente conforme indicação do fabricante do B&D (bomba de vácuo eficiente, autoclave liberada para o próximo ciclo). Caso a folha não tenha corado uniformemente, de acordo com a orientação do fabricante do teste, informar ao enfermeiro para que este solicite a avaliação técnica da autoclave (manutenção);

c. Preencher e assinar a folha do teste os dados correspondentes, conforme marca;

d. Registrar no impresso de Controle de Testes Bowie-Dick, assinatura e carimbo do operador e do supervisor (quando houver);

e. Anexar Folha de Alerta e Folha principal do Bowie-Dick, no impresso de Controle de Testes Bowie-Dick;

f. Anexar impressão da Autoclave junto ao Formulário de Controle de Testes Bowie-Dick;

g. Arquive os resultados para efeito de gestão da qualidade e/ou auditoria;

#### 4. Observações:

a. Caso não haja teste na instituição, a autoclave deverá ficar parada.

b. Caso haja falha no teste, o enfermeiro deverá ser acionado para abrir chamado à manutenção (Engenharia Clínica).

c. Manter a área limpa e organizada;

d. Retirar os EPI's conforme a técnica (POP.UBCME.002);

e. Fazer a higienização das mãos (Protocolo de higienização das mãos nº 001/2017 do HDT-UFT).

#### 5. AÇÕES EM CASO DE NÃO CONFORMIDADE:

a. Comunicar ao enfermeiro para orientações sempre que houver dúvida.Exemplo de formatação de enumeração no corpo do texto – segundo nível

### 3. REFERÊNCIAS

Sociedade Brasileira de Enfermeiros de Centro Cirúrgico, Recuperação Anestésica e Centro de Material e Esterilização (SOBECC). Práticas recomendadas: centro cirúrgico, recuperação pós-anestésica e centro de material e esterilização. 5ªed. São Paulo: SOBECC; 2021.

Brasil. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Resolução RDC n.15, de 15 de março de 2012. Dispõe sobre requisitos de boas práticas para o processamento de produtos para saúde e dá outras providências. [legislação na internet]. Brasília; 2012. Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2012/rdc0015\\_15\\_03\\_2012.ht](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2012/rdc0015_15_03_2012.ht).

### 4. HISTÓRICO DE REVISÃO

Versão	Data	Descrição da atualização
01	2022	Versão inicial.
02	2024	Elaboração de POP com atualizações das normas reguladoras em substituição ao POP. UBCME.037.

### 5. RESPONSÁVEIS PELO DOCUMENTO

<b>Elaboração</b> Marcos Antonio Silva Batista – Enfermeiro Assistencial-UBCME: Responsável Técnico CME - ANOTAÇÃO: nº 5857/24 Renata Soares do Nascimento – Enfermeira Assistencial-UBCME Izabel Cristina Queiroz Malizia – Enfermeira Assistencial - UBCME Dayane da Silva Nascimento – Chefe da Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado	(assinatura eletrônica via SEI) Processo SEI nº 23761.006233/2024-95
<b>Análise</b> Rosemaura Bento de Oliveira Silva – Chefe do Setor de Cuidados Especializados	(assinatura eletrônica via SEI) Processo SEI nº 23761.006233/2024-95
<b>Validação</b> Luis Fernando Beserra Magalhaes – STGQ/SUP/HDT-UFT	(assinatura eletrônica via SEI) Processo SEI nº 23761.006233/2024-95
<b>Aprovação</b> Danilo da Silva dos Santos – DENF/GAS/HDT-UFT	(assinatura eletrônica via SEI) Processo SEI nº 23761.006233/2024-95

Permitida a reprodução parcial ou total, desde que indicada a fonte e sem fins lucrativos. © 2024, Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares. Todos os direitos reservados [www.ebserh.gov.br](http://www.ebserh.gov.br)



HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS  
Avenida José de Brito, nº 1015 - Bairro Setor Anhanguera, Araguaína/TO, CEP 77818-530  
- <http://hdt.ebserh.gov.br/>

Certidão

Processo nº 23761.006233/2024-95

Interessado: @interessados\_virgula\_espaco@

**CERTIDÃO DE PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO: TESTE BOWIE-DICK.**

<b>Elaboração:</b> Dayane da Silva Nascimento - Chefe da UBCME Izabel Cristina Queiroz Malizia- Enfermeira Assistencial -UBCME Marcos Antonio Silva Batista - Enfermeiro Assistencial UBCME Responsável Técnico CME - ANOTAÇÃO: nº 5857/24 Renata Soares do Nascimento - Enfermeira Assistencial-UBCME	<b>Data da assinatura eletrônica</b> (assinado eletronicamente )
<b>Análise:</b> Rosemaura Bento de Oliveira Silva - STESP/DCDT/GAS/HDT-UFT	<b>Data da assinatura eletrônica</b> (assinado eletronicamente )
<b>Validação:</b> Luis Fernando Beserra Magalhães Chefe do Setor de Gestão da Qualidade	<b>Data da assinatura eletrônica</b> (assinado eletronicamente )
<b>Aprovação:</b> Danilo da Silva dos Santos Chefe da Divisão de Enfermagem	<b>Data da assinatura eletrônica</b> (assinado eletronicamente )



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Silva Batista, Enfermeiro(a)**, em 04/12/2024, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Soares do Nascimento, Enfermeiro(a)**, em 04/12/2024, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Izabel Cristina Queiroz Malizia, Enfermeiro(a)**, em 06/12/2024, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dayane da Silva Nascimento, Chefe de Unidade**, em 06/12/2024, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosemaura Bento de Oliveira Silva, Chefe de Setor**, em 06/12/2024, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luis Fernando Beserra Magalhães, Chefe de Setor**, em 13/12/2024, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danilo da Silva dos Santos, Chefe de Divisão**, em 13/12/2024, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **44677164** e o código CRC **7B7A6EDF**.

---

**Referência:** Processo nº 23761.006233/2024-95

SEI nº 44677164